



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 03 Tavares - PB, Quarta Feira, 13 de Novembro de 2024 EDIÇÃO N° DCLXXXVII**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2024

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital n° 01/2021 e na Portaria n° 371/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal n° 017, de 22 de janeiro de 2020, conforme disposto no Concurso Público n° 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos que seguem:

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos relacionados na Portaria n° 371/2024.

**Art. 2º.** Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Tavares (Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro), no período de **25 a 29 de novembro de 2024**, das 08h00min às 13h00min, portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- I - CPF – cadastro de pessoa física (original e cópia, ou cópia autenticada);
- II - Cartão de PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- III - Cédula de identidade (original e cópia, ou cópia autenticada);
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia, ou cópia autenticada);
- V - Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), se possuir (original e cópia, ou cópia autenticada);
- VI - Certidão de nascimento, se solteiro; ou de casamento, se casado (original e cópia, ou cópia autenticada);
- VII - Certificado militar (comprovar a quitação com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia, ou cópia autenticada);
- VIII - Título de eleitor (original e cópia, ou cópia autenticada);
- IX - Certidão de quitação eleitoral;
- X - 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) iguais;
- XI - Registro civil dos filhos, se houver (original e cópia, ou cópia autenticada);
- XII - Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia, ou cópia autenticada);
- XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual do estado de domicílio do candidato;
- XIV - Comprovante de residência atualizado;
- XV - Declaração negativa de acumulação de cargo, cargo ou função pública, referente a cargo efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI (Anexo I);
- XVI - Declaração de bens (Anexo II);
- XVII - Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- XVIII - Dados bancários atualizados, com cópia do cartão com nome do aprovado como titular.

**Art. 3º.** Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB.

**Art. 4º.** Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Hospital José Leite da Silva (Avenida José Sitônio, s/n, Bairro São Sebastião, Tavares/PB), nos dias **12 e 13 de dezembro de 2024**, das 08h00min às 13h00min, para realização de Exame Médico Admissional, na forma do ponto X, itens 6 e 10, do Edital n Normativo de Concurso Público n° 001/2021 – PMT/PB, portando os seguintes exames:

- I - Hemograma completo com plaquetas;
- II - Coagulograma;
- III - Uréia;
- IV - Creatinina;

- V - Glicemia de jejum;
- VI - Sumário de urina;
- VII. Raios-X do tórax nas incidências pósterio-anterior (PA) e lateral esquerda (perfil), com laudo;
- VIII. VDRL;
- IX. Eletrocardiograma com laudo;
- X. Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

**Art. 5º.** O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame Médico Admissional, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 6º.** Fica determinada a comunicação a todos os candidatos aprovados e relacionados nos termos da Portaria n° 371/2024 e do presente Edital através dos endereços de e-mail cadastrados quando da realização da inscrição no certame.

**Art. 7º.** Fica estabelecida como data de divulgação da aptidão dos candidatos o dia **20 de dezembro de 2024**, ficando estabelecida como data da posse o dia **06 de janeiro de 2025**, a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro.

**Art. 8º.** Fica prorrogado, por 10 (dez) dias, os prazos previstos neste Edital para apresentação de documentos e exames, bem como para entrega de portarias e termos de posses, aos candidatos que, por algum motivo, não consigam cumprir os prazos estabelecidos, devendo, para tanto, encaminharem e-mail para o endereço: [administracao@tavares.pb.gov.br](mailto:administracao@tavares.pb.gov.br), solicitando a prorrogação, e apresentando justificativa pertinente.

**Art. 9º.** Dê-se publicidade ao presente Edital em todos os meios de comunicação oficiais, incluindo Diário Oficial, endereços eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Tavares e quadro de avisos.

Tavares/PB, 13 de novembro de 2024.

**Genildo José da Silva**  
Prefeito

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais, e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO** ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Tavares/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Declarante

#### Para o caso de exercício em outro cargo, emprego ou função pública:

Órgão: \_\_\_\_\_  
Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_  
Data da posse: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

#### Para o caso de recebimento de proventos:

Órgão: \_\_\_\_\_  
Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_  
Data da aposentadoria: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Tavares/PB, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

\_\_\_\_\_

2) Imóveis Rurais (identificação/valor atual):

\_\_\_\_\_

3) Veículos e Máquinas (identificação/valor atual):

\_\_\_\_\_

4) Outros: (Ex.: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual):

\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Tavares/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Declarante

**PORTARIA Nº 371/2024**

*Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, nos termos do Edital nº 01/2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como com a Lei Complementar Municipal nº 017, de 22 de janeiro de 2020, e nos termos do Concurso Público nº 01/2021, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Tavares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os candidatos a seguir listados, aprovados em Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, obedecendo a ordem de classificação, conforme disposto no Edital nº 01/2021.

**Cargo: Agente Administrativo**

Classificação	Inscrição	Aprovado
04	64.5.10.7.2.2	JOÃO DIONISIO ALVES FILHO

**Cargo: Auditor Fiscal de Tributos**

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.2.13.97.1.1	MARIA ALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Inscrição	Aprovado
03	64.4.4.19.1.4	LÍVIA MARIA MIGUEL DE SOUZA

**Cargo: Motorista**

Classificação	Inscrição	Aprovado
04	64.4.15.17.1.4	BENTO CARNEIRO DE SOUSA

**Cargo: Professor II - Ciências**

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.1.14.21.1.6	JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA

**Cargo: Professor II – História**

Classificação	Inscrição	Aprovado
05	64.1.11.2.1.6	ALEXSANDRO GOMES DE FARIAS

**Cargo: Professor II – Geografia**

Classificação	Inscrição	Aprovado
02	64.1.8.20.1.6	FRANCISCO CLEBSON SOARES LIMA

**Cargo: Técnico de Edificações**

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.5.1.14.2.2	LUDMILLA MEDEIROS DE SOUZA

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.5.18.49.2.2	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES
02	64.5.18.27.2.2	JOAO BATISTA DE LIMA
03	64.5.12.10.2.2	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA
04	64.5.17.8.2.2	GILVANETE FLORENTINO DA SILVA
05	64.5.16.8.2.2	PAULA TAIZE DA SILVA LIMA

**Cargo: Técnico em Saúde Bucal**

Classificação	Inscrição	Aprovado
01	64.5.12.1.2.2	VALDEMAR CASUSÃO
02	64.5.11.21.2.2	FABRICIA COSTA DA SILVA RODRIGUES
03	64.5.10.29.2.2	MAGDA MARLY DOS SANTOS

**Art. 2º.** A convocação dos aprovados no Concurso Público obedecerá a ordem convocatória por cargo, devendo os convocados comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, munidos de documentos e exames, nos termos dos anexos constantes no Edital de Convocação nº 008/2024.

**Art. 3º.** O não comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida no Edital de Convocação nº 008/2024, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2021, ou em qualquer ato administrativo da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, importará na impossibilidade de o aprovado tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no certame.

**Art. 4º.** Fica prorrogado, por 10 (dez) dias, os prazos previstos neste Edital para apresentação de documentos e exames, bem como para entrega de portarias e termos de posses, aos candidatos que, por algum motivo, não consigam cumprir os prazos estabelecidos, devendo, para tanto, encaminharem e-mail para o endereço: administracao@tavares.pb.gov.br, solicitando a prorrogação, e apresentando justificativa pertinente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 13 de novembro de 2024.

**Genildo José da Silva**  
Prefeito